

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Altera os incisos I e II do art. 1º da
Portaria nº 657, de 9 de dezembro de
2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 657, de 9 de
dezembro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I – Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;

II – Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça;

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro Cezar Peluso